



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Planejamento

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108  
E  
Chapecó – Santa Catarina  
Brasil – CEP 89812-112

(49)2049-3100

[www.ufs.edu.br](http://www.ufs.edu.br)

**PORTARIA Nº 003/PROPLAN/UFFS/2019**

O Pró-Reitor de Planejamento no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFFS/2012, de 19/06/2012, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 17/10/2018, o servidor JOVILES VITORIO TREVISOL, SIAPE 2762011, para ser o coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução do Termo de Colaboração 034/2018 com a Fundação Araucária e a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento e Tecnológico da UFPR, Processo 23205.003113/2018-01.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 17/10/2018, o servidor PAULO ROGER LOPES ALVES, SIAPE 2264394 para ser a coordenador substituto.

Chapecó – SC, 23 de janeiro de 2019.

*Liandro Pedro Luft*

Pró-Reitor de Planejamento em exercício

